



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à apreciação do resultado das análises das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 313/17 – Pregão Presencial n.º 096/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análises das amostras do referido processo.

Em tempo, no teor da ata da sessão do dia 09 (Nove) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), onde se lê: “[...] **100** em R\$ 44,90 (Quarenta e Quatro e Noventa Centavos); [...]”, leia-se: “[...] **100** em R\$ 44,90 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); [...]”. E onde se lê: “[...] A empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para apresentação de amostra dos **ITENS 048, 049, 052, 063, 087, 116, 159, 198, 199, 206, 208, 210, 211, 212, 214 e 230.** [...]”, leia-se: “[...] A empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para apresentação de amostra dos **ITENS 048, 049, 052, 063, 087, 116, 159, 198, 199, 206, 208, 210, 211, 212, 214 e 230;** e o **ITEM 148** apresentar catálogo [...]”. E onde se lê: “[...] E a empresa **R F OLIVEIRA - ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 200, 213 e 231;** e os **ITENS 237 e 238** apresentar catálogo. [...]”, leia-se: “[...] E a empresa **R F OLIVEIRA - ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 143, 200, 213 e 231;** e os **ITENS 237 e 238** apresentar catálogo. [...]”.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os Termos de Análises de Amostras, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

- 1) Os **ITENS 064, 066, 072, 099, 100, 107, 195, 235, 236 e 243** apresentados pela licitante **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, foram *aprovados*, os **ITENS 004, 053, 193, 207 e 209** foram *reprovados*, e quanto ao **ITEM 065**, não foi apresentado amostra do mesmo para análise.
- 2) Não foram apresentados catálogos dos **ITENS 005, 061 e 062** pela empresa **CONSTRITA LTDA ME** para análise e também não apresentou amostra para os **ITENS 047 e 217**.
- 3) Não foram apresentadas amostras dos **ITENS 008, 018, 026, 048, 049, 052, 063, 087, 116, 159, 198, 199, 206, 208, 210, 211, 212, 214 e 230** pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para análise.
- 4) Os **ITENS 011, 044, 045 e 0463** apresentados pela licitante **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME**, foram *aprovados*, e quanto ao **ITEM 220**, não foi apresentado amostra do mesmo para análise e também não apresentou catálogo do **ITEM 244**.
- 5) Não foram apresentadas amostras dos **ITENS 023, 200, 213 e 231** pela empresa **R F OLIVEIRA - ME** para análise e também não apresentou catálogo para os **ITENS 237 e 238**.
- 6) E não foram apresentadas amostras dos **ITENS 109, 140, 228 e 229** pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** para análise.

Verificando as propostas dos licitantes *classificados* posteriormente, observou-se que os **ITENS 052, 206, 208 e 210**, foram propostos com marcas idênticas às amostras já reprovadas, portanto, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

sendo justificável que o mesmo produto seja novamente analisado, levando aos mesmos o resultado de reprovação. Diante do ocorrido, ficam estes itens já *desclassificados*.

Em relação aos **ITENS reprovados** e cujas empresas não apresentaram suas amostras e catálogos para análise, ficam convocadas as empresas *classificadas* posteriormente para negociação de valores e posterior apresentação de amostras e catálogos, a ser realizada no dia 19 (Dezenove) de Janeiro do corrente ano as 10h (Dez Horas) na Sala de Licitações do Município. A empresa **CONSTRITA LTDA ME** para negociar valores dos **ITENS 004, 018, 026, 199, 200 e 230**. A empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para negociar valores dos **ITENS 005, 053, 207, 231 e 237**. A empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI -ME** para negociar valores dos **ITENS 008, 049, 063, 109, 140, 159, 211, 213 e 238**. A empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME** para negociar valores dos **ITENS 023, 052, 206, 209 e 217**. A empresa **R F OLIVEIRA - ME** para negociar valores dos **ITENS 047, 048, 061, 062, 193, 208, 210, 212, 214, 228 e 229**. E a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** para negociar valores dos **ITENS 065, 087, 116, 198, 220 e 244**.

Na oportunidade, Pregoeira e equipe de apoio, resolvem abrir o prazo de 02 (Dois) úteis, ou seja, até o dia 22 (Vinte e Dois) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), para a empresa **R F OLIVEIRA - ME** apresentar amostra do **ITEM 143**, e a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** apresentar catálogo do **ITEM 148**, visto que estes *itens* não foram constados na *Ata* do dia 09 (Nove) de Janeiro do corrente ano, conforme consta no início desta *Ata*.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 11h (Onze Horas).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Jucimara Apda. de Faria Silveira
Membro Suplente da Equipe de Apoio